## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

## REQUERIMENTO N°

/2009

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Requer a realização de uma Comissão Geral para tratar criação do MODELO DO MARCO REGULATÓRIO DA EXPLORACAO DO PETRÓLEO NA CAMADA DO PRF-SAI

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que determine a realização de uma Comissão Geral para tratar criação do MODELO DO MARCO REGULATÓRIO DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO NA CAMADA DO PRE-SAL

## **JUSTIFICAÇÃO**

O envio ao Congresso das mensagens dos quatro projetos que delineiam o novo marco regulatório de exploração do petróleo na camada do pre-sal, recentmente oficializado pelo Presidente da Republica, vai exigir desta Comissão Técnica, amplo conhecimento do conteúdo nele exposto e como consequencia, o aperfeicoamento legislativo que só o bom debate produz. O formato do seminário visa ampliar o leque de debatedores e aprofundar o conhecimento dos novos paradigmas em construção.

As mensagens relativas ao pré-sal especificam o conteúdo de cada um dos quatro projetos.

- 1°)"Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do présal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo)"
- 2º)"Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Petro-Sal"
  - 3°)"Cria o Fundo Social FS";

4º) "Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. -Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição".

Debater esta temática na comissão e conhecer os detalhes das propostas governamentais são os objetivo da presente Comissão.

Sala da Comissão, em de

de 2009.

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT-RO